

Secretaria
de Obras



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

PORTARIA N.º 014, DE 05/10/2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 ESEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

ANA CAROLINA PERUCHI

MATRICULA 21878

Período Aquisitivo: 01/06/2024 A 31/05/2025

Período De Ferias: 01/10/2026 a 30/10/2026 – 30 dias PORTARIA N.º 013, DE 21/09/2026.

Período de interrupção: 01/10/2026 a 30/10/2026 – 30 dias

Documento solicitante: Processo 46580/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de outubro de 2026.

RAFAEL MACHADO BORG

Secretário Municipal de Obras

Decreto nº 48.349/2025

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100370039003500330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100370039003500330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO BORG** em 05/10/2026 09:13

Checksum: **439E6065BCE5DB322A9EBAECD1D7FD5D439E3E29DAC1EBC6A332DB30EAB5DFE9**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100370039003500330037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.